



grupo parlamentar

*Repetida  
r.s. 08  
A*

*Sessões  
8.5.08  
F*

## PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

### "REGIME JURÍDICO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"

#### Proposta de Alteração - Emenda

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte Proposta de Alteração:

#### Artigo 13.º

(...)

- 1) (...)
  - a) Presidente do Governo Regional, que preside, e pelo membro do Governo Regional competente em matéria de juventude;
  - b) (...)
  - c) (...)
  - e) (...)
  - f) (...)
  - g) (...)
  - h) (...)
  - i) (...)
  - j) (...)
  - k) (...)
  - l) (...)
  - m) (...)
  - n) (...)
  - o) (...)
  - p) (...)
  - q) (...)
- 2) (...)
- 3) (...)
- 4) (...)

Horta, Sala das Sessões, 08 de Maio de 2008

|   |              |
|---|--------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |              |
| ARQUIVO   |              |
| Entrada: 1623   | Proc. Nº 102 |
| Data: 08/05/08  | Nº 4/VI      |

**O Presidente do Grupo Parlamentar**

**Clélio Meneses**